



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.223.850/0001-80

OFÍCIO Nº 026/2020
DE: GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI
DATA: 27.02.2020

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, anexo estamos encaminhando Projeto de Lei que “Nomeia o Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Glícia Lisboa Rezende...”, para apreciação e votação nesse Legislativo.

Sendo o que apresentamos no momento, antecipamos os nossos sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

À
Câmara Municipal de Urucuia-MG
Att. **José Augusto Cordeiro**
DD. Presidente
URUCUIA-MG.

*Recebido em
27/02/2020
08:35*

Administração: 2017/2020
“Avança Urucuia”

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 39.315-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80

PROJETO DE LEI Nº 006 /2020

Nomeia o Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Glícia Lisboa Rezende e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, especialmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- O Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Glícia Lisboa Rezende passa a se chamar **BLOCO CIRÚRGICO DR. GIOVANI DE ARAÚJO MARQUES**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuiá-MG, 20 de Fevereiro de 2020.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal